A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº_____ DE_____ DE _____

APROVA:

Reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL EXPLOSÃO ESTRELAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EXPLOSÃO ESTRELAR,** instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo *indeterminado*, com sede na rua Professor Alcobaca, s/n, Quadra 258, casa 05 bairro Dirceu Arcoverde II, Teresina-PI, CEP: 64.078-276, e inscrita no CNPJ sob nº 44.907.820/0001-37.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 06 de setembro de 2023.

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Ver. PAULO DA SILVA LOPES
1º Secretário

Ver. ELZUILA ALVES CALISTO
2ª Secretária

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade
com o identificador 3200340033003100330030003500350052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.